

RESOLUÇÃO 005/2021

Torna público o valor das mensalidades e taxas de serviços para o ano letivo de 2022.

O Diretor da ESCOLA SUPERIOR DE CRICIÚMA – ESUCRI, Prof. Everaldo José Tiscoski, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Art. 22 do Regimento Geral, RESOLVE: Tornar público os valores dos serviços acadêmicos (semestralidade), e das taxas de serviços quando solicitados junto a Secretaria Acadêmica para o ano letivo de 2022.

Art. 1º - Para o ano de 2022, o valor financeiro mensal por Crédito Acadêmico, que servirá como base para o cálculo das mensalidades acadêmicas do ano letivo de 2022, de acordo com o número de créditos acadêmicos contratados, são os apresentados no quadro abaixo no Art. 2º. Para novos cursos, os valores serão definidos com base na planilha de custos.

Art. 2º - Com base no enunciado do Art. 1º da presente resolução, o valor de contrato das mensalidades para o ano de 2022 dos respectivos cursos passam a vigorar conforme segue: (ver coluna **“MENSALIDADES PARA 2022”**. Os pagamentos realizados até a data de vencimento receberão desconto a título de “Incentivo Pontualidade”, cujos valores são os apresentados na coluna **“PAGAMENTO ATÉ VENCIMENTO”**).

Curso	R\$ crédito mês 2022	Créditos 1ª fase	Mensalidade para 2022	Pgto. até vencimento
Administração (Gestão/Comex/Mark&Public)	52,05	20	1.041,00	978,54
Arquitetura & Urbanismo	69,35	20	1.387,00	1.331,52
Ciências Contábeis	52,05	20	1.041,00	978,54
Direito	60,00	20	1.200,00	1.068,00
Educação Física Licenciatura	52,70	20	1.054,00	895,90
Educação Física Bacharelado	52,70	20	1.054,00	895,90
Engenharia Civil	65,28	20	1.305,60	1.227,26
Engenharia de Produção	65,28	20	1.305,60	1.109,76
Enfermagem	59,78	20	1.195,60	1.123,86
Nutrição	58,89	20	1.177,80	1.098,89
Psicologia	60,56	20	1.211,20	1.090,08
Sistemas de Informação	52,05	20	1.041,00	978,54

Art. 3º - Estes valores correspondem ao valor da mensalidade do aluno com matrícula integral correspondente ao número de créditos da primeira fase do curso conforme tabela acima. Para matrículas cujo número de créditos difere deste, o valor da mensalidade será calculado com base no valor unitário do crédito do curso multiplicado pelo número de créditos contratados.

Art. 4º - A partir de janeiro de 2022, os acadêmicos deverão providenciar o pagamento na tesouraria dos valores abaixo para a obtenção dos documentos protocolados junto à Secretaria Acadêmica.

- Prova em época especial: r\$ 50,00
- Declaração de matrícula – a partir do 2º pedido no semestre: r\$ 30,00
- Declaração de frequência – a partir do 2º pedido no semestre: r\$ 30,00

- Espelho de notas com visto da Secretaria:	r\$	50,00
- Programa de ensino (por disciplina):	r\$	20,00
- Histórico escolar – simples (exceto no ato da formatura)	r\$	35,00
- Histórico escolar para transferência:	r\$	300,00
- Cursos de extensão – Taxa de Inscrição:	r\$	100,00
- Segunda via do Diploma de Graduação:	r\$	400,00
- Segunda via do Certificado de Especialização:	r\$	150,00
- Segunda via do Certificado de Curso de Extensão:	r\$	30,00
- Certificado de Participação (evento Esucric/inscrição isenta)	r\$	10,00
- Serviço de reprografia (cópia P/B no tamanho A4):	r\$	0,15

Obs. Demais formatos e cópias coloridas ver tabela de preço junto a Central de Cópias.

Parágrafo I: A IES não se obriga a fornecer o documento no mesmo dia da solicitação.

Parágrafo II: O prazo máximo para retirar o documento junto ao setor em que foi protocolado será de 60 dias, após este período, será descartado. Devendo o acadêmico, na hipótese de necessidade do documento, proceder novo protocolo.

Art. 5º - Estes valores passam a vigorar a partir de 03 de janeiro de 2022.

Art. 6º - O programa de bolsas de estudo e descontos na ESUCRI para o ano de 2022 está descrito no sítio da Instituição, endereço eletrônico www.esucric.com.br na área: APOIO ACADÊMICO. Farão parte do programa de bolsas e descontos as seguintes políticas:

A - Bolsa PMC/Esucric – Prefeitura Municipal de Criciúma.

B - UNIEDU – Art.170 e Art.171 – Governo do Estado de Santa Catarina.

C - Desconto para quem já tem curso superior;

D - Desconto para quem tem mais de 45 anos;

E - Desconto, mediante convênio, para residentes nas regiões que não sejam da AMREC;

F - Desconto Grandes Amigos Grandes Descontos;

G - Bolsa Família;

H - Bolsa Convênio Empresa;

Parágrafo I - Para ter direito ao programa de descontos, o acadêmico deverá solicitar no início de cada semestre junto ao setor de GESTÃO DO ALUNO da ESUCRI, apresentando os documentos exigidos. Nenhum desconto será automático, devendo, sempre, ser solicitado pelo acadêmico interessado que preencher os requisitos do Programa para qual o aluno está se habilitando, exceto os descontos referentes aos Itens “C” e “D”.

Parágrafo II – Os descontos não serão cumulativos. Devendo o acadêmico optar pelo desconto que melhor lhe convier em caso de atender requisitos de mais de uma política de descontos.

Parágrafo III – Os descontos não serão retroativos, sendo de direito a partir da solicitação e da apresentação da documentação pertinente.

Parágrafo IV – Bolsas que dependerem do Governo Municipal de Criciúma e/ou Governo do Estado de Santa Catarina, serão ofertados na medida em que os poderes públicos assinarem os respectivos convênios com a Instituição.

Criciúma, 25 de outubro de 2021

Prof. Everaldo José Tiscoski
Diretor da Escola Superior de Criciúma – ESUCRI

Curso	R\$ crédito mês 2022	Créditos 1ª fase	Mensalidade para 2022	Pgto. até vencimento
Administração (Gestão/Comex/Mark&Public)	52,05	20	1.041,00	978,54
Arquitetura & Urbanismo	69,35	20	1.387,00	1.331,52
Ciências Contábeis	52,05	20	1.041,00	978,54
Direito	60,00	20	1.200,00	1.068,00
Educação Física Licenciatura	52,70	20	1.054,00	895,90
Educação Física Bacharelado	52,70	20	1.054,00	895,90
Engenharia Civil	65,28	20	1.305,60	1.227,26
Engenharia de Produção	65,28	20	1.305,60	1.109,76
Enfermagem	59,78	20	1.195,60	1.123,86
Nutrição	58,89	20	1.177,80	1.098,89
Psicologia	60,56	20	1.211,20	1.090,08
Sistemas de Informação	52,05	20	1.041,00	978,54

VALOR DAS MENSALIDADES PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2022						
CURSO	Nº de crédito acadêm.	Valor da 1ª mensalidade			Valor da 2ª mensalidade	Valor da 3ª a 6ª mensalidade
		Pagando até 15/12/2021	Pagando até 10/01/2022	Pagando até 21/01/2022	Pagando até 10/02/2022	Pagando até o dia 10 do mês
Administração Gestão	20	782,83	831,76	880,69	880,69	978,54
Adm. Com. Exterior	20	782,83	831,76	880,69	880,69	978,54
Adm. MKT e Publicidade	20	782,83	831,76	880,69	880,69	978,54
Arquitetura & Urbanismo	20	1.065,22	1.131,79	1.198,37	1.198,37	1.331,52
Ciências Contábeis	20	782,83	831,76	880,69	880,69	978,54
Direito	20	854,40	907,80	961,20	961,20	1.068,00
Educação Física Bacharel	20	716,72	761,52	806,31	806,31	895,90
Educação Física Licencia.	20	716,72	761,52	806,31	806,31	895,90
Enfermagem	20	899,09	955,28	1.011,48	1.011,48	1.123,86
Engenharia de Produção	20	887,81	943,30	998,78	998,78	1.109,76
Engenharia Civil	20	981,81	1.043,17	1.104,54	1.104,54	1.227,26
Nutrição	20	879,11	934,05	989,00	989,00	1.098,89
Psicologia	20	872,06	926,57	981,07	981,07	1.090,08
Sistemas de Informação	20	782,83	831,76	880,69	880,69	978,54

Os valores previstos nesta tabela poderão sofrer reajustes conforme Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

